



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Folha de informação nro. 03
Itatiba, 22 de fevereiro de 2024

Processo Administrativo: 908/2024

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Descrição: Contratação direta de serviços de produção de evento por dispensa conforme Lei Federal 14.133/2021, ART 75, II em razão do valor para a 19ª Festa do Caqui.

Objeto: Contratação direta por dispensa de licitação- LEI 14.133/2021, Art. 75 II.

Classificações Funcional/ Dotação Orçamentária: 23.695.0012.2.104 – 318

TERMO DE REFERÊNCIA

I- Informações básicas

Contratação direta por dispensa de licitação de profissional para produção de evento e apresentação de casting, para a 19ª Festa do Caqui.

II- Descrição da necessidade

Contratação através da modalidade por dispensa de licitação, para serviços de eventos e apresentação de casting para a 19ª Festa do Caqui.

Serão realizadas visitas nos nove municípios que compõem o Circuito das Frutas para divulgação do evento, 19ª Festa do Caqui, e durante a realização sua realização as mesmas promotoras estarão promovendo todas as ações.

III- Setor Requisitante e Responsável

Secretaria de Cultura e Turismo- Departamento de Turismo.

Servidor responsável: Luís Soares de Camargo.



IV- Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação encontram-se anexo a este documento, junto as cotações de preços encaminhadas aos fornecedores.

V- Estimativa das quantidades a serem contratadas

A Prefeitura do Município de Itatiba não possui em seu quadro de servidores tão pouco pode utilizar um servidor municipal para exercer este tipo de serviço.

Contudo esta contratação é de vital importância, considerando que a divulgação da festa ocorre semanas antes de sua realização em todas as cidades e municípios vizinhos que compõem o Circuito das Frutas, bem como rádios; jornais; televisões locais/ regionais e diversos outros meios de comunicação disponíveis para a divulgação do evento.

Em que pese a existência de um calendário oficial de eventos, não é possível prever com exatidão a realização da festa do caqui, considerando que esta Secretaria de Cultura e Turismo pode apenas realizar o evento de acordo com a disponibilidade orçamentaria do Município e Secretaria responsável por sua realização.

Por fim torna-se vantajoso ao poder Público Municipal a contratação desse serviço através de dispensa de licitação por três motivos claros, são eles:

- Relação de custo-benefício, o valor do serviço contratado é consideravelmente baixo pelo que é entregue, todas as roupas; sapatos; despesas com alimentação dentre outros.
- Todas as custas trabalhistas relativas a contratação destas promotoras são de responsabilidade da contratada.
- E como trabalhamos com a inexatidão em relação a execução do evento, torna-se vantajoso para esta municipalidade a contratação via dispensa de licitação.

VI- Levantamento de mercado

Está anexado aos autos nas folhas de número 10 até fls. 22, sendo o menor preço de folhas 10, 11, 12, 13 e 14 da empresa Mayara Aparecida Bhunhara, cuja documentação referente encontra-se nas folhas de número 23 até fls. 31.



VII- Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor desta contratação consta nos autos as folhas de número 11, por meio do retorno que obtivemos do mercado pesquisado.

VIII- Justificativa para o parcelamento ou não da solução

A presente ordem se de serviço, gerada para esta contratação, terá validade para o período de realização do evento, ou seja os dias 05, 06, 07, 12, 13 e 14 de abril de 2024, bem como as quatro semanas que antecedem a realização da festa.

O contratado está condicionado a cumprir o serviço conforme especificados na contratação, isto é, está ciente que vai cumprir e entregar todo o serviço de acordo com as especificações encaminhadas no orçamento; cumprirá os horários; itens e demais pormenores contidos no documento de orçamento. Caso contrário será estudado com o departamento jurídico desta Prefeitura se necessária, possíveis sanções.

IX- Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Conforme plano anual de compras de 2024, este investimento está devidamente previsto e dentro do prazo que consta no cronograma para sua contratação, conforme folha de número 08.

X- Descrição da solução como um todo/ Justificativa

O presente processo trata da contratação de serviços de produção de evento, para a 19ª Festa do Caqui, que será realizada no Centro de Turismo e Lazer Parque Luís Latorre, nos dias 05, 06, 07, 12, 13 e 14 de abril de 2024, evento este promovido pela Prefeitura do Município de Itatiba através de sua Secretaria de Cultura e Turismo.

A realização desta festa está vinculada à participação do Município de Itatiba no Circuito das Frutas. Este consórcio possui diversas cidades e municípios da nossa região, onde cada uma destas cidades é representada por uma fruta, portanto Itatiba é representada através do Caqui. Estes eventos visam a projeção da produção rural de cada município, aliada sempre ao turismo rural que impulsiona o escoamento e visibilidade da produção interna.

Para esta contratação a Prefeitura do Município de Itatiba investirá o montante de R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais).



PREFEITURA DE ITATIBA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Folha de informação nro. 06

No tocante a esta contratação os serviços se iniciam muito antes da festa, a empresa ofertante do melhor preço entrega a esta secretaria um casting de pessoas aptas a promoção de eventos, este casting passa por outro processo de seleção junto aos servidores públicos municipais da secretaria de cultura e turismo, que analisam os currículos e entrevistam as candidatas selecionadas.

Após a conclusão da primeira etapa, a empresa vencedora da disputa de menor preço realiza uma formação mais específica junto as meninas selecionadas, bem como as compras necessárias de vestuário (para todas as ocasiões e dias de festa), calçados e demais necessidades previamente solicitadas pela organização. Em paralelo a estes trabalhos a SECULT disponibiliza material de estudo e visitas técnicas para a completa imersão das promotoras. Destacamos ainda que a empresa contratada se responsabiliza pela alimentação destas pessoas todos os dias, que os mesmos estiverem trabalhando, assim como os encargos trabalhistas, que possam ser gerados.

Considerando que o trabalho pleiteado por esta contratação se inicia antes da realização da festa, após a conclusão da contratação o departamento de turismo agenda com as Prefeituras e demais órgãos de divulgação a recepção de nossas promotoras e esta agenda é disponibilizada a empresa o mais breve possível. Portando ao ser selecionada a empresa recebe apenas o horário de trabalho dessas pessoas durante os dias de festa, que serão: sextas-feiras (dias 05 e 12 de abril) das 19h às 20h. sábados e domingos (dias 06, 07, 13 e 14 de abril) das 10h às 18h.

Contudo, a empresa que possui menor preço é previamente informada das visitas que antecedem a realização da festa.

Na sequência as mesmas iniciam as visitas de promoção da festa nas Prefeituras, começando por Itatiba, e em seguida a todas as outras nove prefeituras do Circuito das Frutas. As visitas são marcadas e na maioria das cidades nossas promotoras também visitam e divulgam a Festa do Caqui em canais locais de rádio e televisão; realizam entrevistas com influenciadores locais e diversos outros meios de comunicação que impulsionem a promoção da nossa Festa.

Efetivamente o trabalho que é realizado durante o evento para as promotoras é recepcionarem turistas e munícipes; participarem e convidam espectadores para todas as atrações que acontecem na festa; auxiliar os leilões; fazer fotos com o publico em geral; etc.

XI- Resultados pretendidos

Economicidade para a Prefeitura do Município de Itatiba, conseguindo realizar a atração com o melhor serviço, com o menor preço.



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Folha de informação nro. 07

XII- Declaração de viabilidade da contratação

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declaro ser viável e necessária a contratação pretendida, portanto seguem os orçamentos realizados, assim como a requisição do serviço pleiteado.

Luís Soares de Camargo
Secretário de Cultura e Turismo